

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO Nº 27/2024
ANO DE 2024
PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.000556/2022-91

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR – CDTN E A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (OU SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA) COMPREENDENDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS) NOVOS (DE PRIMEIRO USO), EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM TECNOLOGIA DIGITAL A LASER, LED, JATO DE TINTA OU EQUIVALENTE, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR – CNEN/CDTN, AGREGANDO A INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA MONITORAMENTO E TARIFAÇÃO/BILHETAGEM; A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA; E A REPOSIÇÃO DE INSUMOS/PEÇAS/SUPRIMENTOS

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nos 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representada por sua Diretora, Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 401, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominada **CNEN/CDTN**, tendo em vista o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como demais informações contidas no Processo CNEN/CDTN nº 01344.000556/2022-91, resolve apostilar o Contrato nº 03/2023/CDTN/DIGEA, mediante as seguintes cláusulas:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 03/2023/CDTN/DIGEA, em razão da aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA), apurado no período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e cláusula sexta do Contrato nº 03/2023/CDTN/DIGEA.

3. VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.598,65 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

4. VALOR DO CONTRATO

4.1. VALOR MENSAL

4.1.1. O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 5.845,64 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. VALOR ANUAL

4.2.1. O valor anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 70.147,68 (setenta mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega da via deste Termo assinada, prorrogáveis por igual período, a critério da CNEN/CDTN.

6. VIGÊNCIA

6.1. O Contrato, ora apostilado, tem duração até 14 de março de 2027, com vigência deste Termo de Apostilamento a partir da data de sua assinatura.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 11501/113205 – Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CNEN/CDTN

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho Resumido: 229018

Elemento de Despesa: 339040 16

Plano Interno: 20UX0002013

Nota de Empenho: 2023NE000885

7.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

8. RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

9. PUBLICAÇÃO


9.1. Incumbirá à CNEN/CDTN providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 VALERIA FERREIRA DE CASTRO REIS
Data: 19/08/2024 11:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JIQUIRICA
Data: 19/08/2024 12:07:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Nome:



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Anexo - Memória de Cálculo

Item	Descrição	Unid.	Quant. média mensal	Valor unitário	Total mensal
1	Outsourcing de impressão – Páginas monocromáticas A4 dentro da franquia (Sem papel)	Pág/mês	12000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
2	Outsourcing de impressão – Páginas monocromáticas A4 excedente à franquia (Sem papel)	Pág	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
3	Outsourcing de impressão – Páginas policromáticas A4 dentro da franquia (Sem papel)	Pág/mês	900	R\$ 1,83	R\$ 1.647,00
4	Outsourcing de impressão – Páginas policromáticas A4 excedente à franquia (Sem papel)	Pág	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
					R\$ 5.747,00
1º Reajuste - ICTI/IPEA - março/2023 a fevereiro/2024: 1,7164%					
1	Outsourcing de impressão – Páginas monocromáticas A4 dentro da franquia (Sem papel)	Pág/mês	12000	R\$ 0,264	R\$ 3.173,55
2	Outsourcing de impressão – Páginas monocromáticas A4 excedente à franquia (Sem papel)	Pág	8000	R\$ 0,071	R\$ 569,61
3	Outsourcing de impressão – Páginas policromáticas A4 dentro da franquia (Sem papel)	Pág/mês	900	R\$ 1,861	R\$ 1.675,27
4	Outsourcing de impressão – Páginas policromáticas A4 excedente à franquia (Sem papel)	Pág	600	R\$ 0,712	R\$ 427,21
					R\$ 5.845,64